



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1252/2026
Data 11.02.2026

Súmula. Concede adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6919/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório, conforme abaixo relacionados, já na lotação em que se encontram:

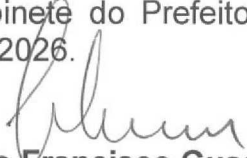
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Rodoviário

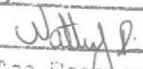
Mat.	Nome	Cargo	Percentual	Data inicio
1804-0/1	Gilberto Cristiano Chiquin	Mecânico	Grau Máximo 17%	02/02/2026
1832-5/1	Mateus Ramos da Silva Cordeiro	Motorista	Grau Médio 16%	09/02/2026
1831-7/1	Paulo Ricardo de Oliveira	Motorista	Grau Médio 16%	09/02/2026

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
12 - fevereiro - 2026
Jornal AM
Página 539
Edição 3468

Ass. Responsável